



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

**Suplementa dotações orçamentárias no
montante de R\$ 897.438,12**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 827.438,12 (Oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 304	0107	2.014-Manut. Da Vig. Sanit. Municipal	3390.39-Outros Serv. De Terc - PJ	4001	1.445,89
10 301	0107	1.004-Modern. Rede Básica de Saúde	4490.51- Obras e Instalações	4900	544.117,23
TOTAL					545.563,12

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 – SMEL – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27812	0103	1.010- Construção Área Esporte/Lazer	4490.51- Obras e Instalações	0001	160.000,00
27812	0103	1.010- Construção Área Esporte/Lazer	4490.51- Obras e Instalações	1439	121.875,00
TOTAL					281.875,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

0001	Recurso Livre	160.000,00
1439	Revitalização da Praça Monsenhor Ernesto Bott	121.875,00
4001	Outros Recursos Saúde Municipal	1.445,89
4900	Educação em Saúde	544.117,23
TOTAL		827.438,12

Art. 3º Fica suplementado no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 13 – Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 – SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	2.093- Man. Rec. Máq. Pes. Veíc. Leves	3390.39- Outros Serv. De Terc - PJ	0001	70.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 – SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	1.015- Melhoria de Vias Urbanas e Estradas Rurais.	4490.30- Material de Consumo	0001	70.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos seis dias (06) do mês de fevereiro de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal